



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Jardim Infantil Stº António” propriedade de Maria Gizela Nicolau Gralho da Costa, sito na Rua Jaime Cortesão Lote 73, R/C Dtº, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 9, de 17 de março de 1986, cujas atividades e respetiva lotação máxima autorizadas eram as seguintes: Creche: 10 crianças e Jardim de Infância: 10 crianças, desenvolvidas no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Jardim Infantil Stº António” propriedade de Maria Gizela Nicolau Gralho da Costa, sito na Rua Jaime Cortesão Lote 73, R/C Dtº, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva das actividades neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 10 de dezembro de 2013

A Diretora de Segurança Social

Prof. Doutora Ana Clara Birrento